



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

<b>Nome do Projeto:</b>	Excelência Funcional
<b>Demandante:</b>	Programa de Qualidade de Vida
<b>Documento Motivador:</b>	Lei nº 8112/90 Resolução CNJ 240/2016 Resolução CNJ 207/2015 Ato TRT5 121/2020 Ato CSJT GP SG nº 84/2022 Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas 2022-2026



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

**Objetivo geral**

A Resolução CNJ 240/2016 trata sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e traz os seguintes princípios, além de outros elencados no artigo terceiro da Resolução, e que nós adotamos como objetivos gerais para este Projeto:

Promover a valorização dos magistrados e servidores e de sua experiência, conhecimentos, habilidades e atitudes;

Promover a cultura de valorização social do trabalho, como elemento indispensável à dignificação humana, ao desenvolvimento das organizações e aos fins constitucionais do Poder Judiciário.

Público alvo: magistrados e servidores

**Objetivos específicos**

Primar para que as condições de trabalho e as ações de valorização favoreçam a motivação, o comprometimento organizacional, a cooperação e a retenção de talentos;

Reconhecer e valorizar a história institucional dos servidores ativos e aposentados, incentivando a sua participação em atividades da organização, inclusive mediante voluntariado.

Melhorar o nível de satisfação interna.

**Justificativa**

**Observações baseadas na Pesquisa de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida no Trabalho**

O clima organizacional é um indicador de satisfação dos membros de uma instituição em relação a diferentes aspectos da cultura ou realidade aparente da organização, tais como: políticas de Recursos Humanos, modelo de gestão, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com o órgão.

Na Pesquisa de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida no Trabalho aplicada no período de 27 de outubro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, durante a pandemia da COVID-19, o tema relacionado à percepção do Crescimento, Reconhecimento e Valorização Profissional dentro do Tribunal, apresentou dois pontos considerados críticos (com



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

avaliação satisfatória abaixo de 60%) e que se referem à percepção de reconhecimento recebido pela instituição e à percepção de oportunidade de crescimento dentro da Organização, área Judiciária.

“Percebo desta Instituição reconhecimento pela minha dedicação e empenho a ela direcionados” - 52,05%

“Percebo a existência de oportunidades para crescer profissionalmente e isso me dá motivação para investir em minha carreira” 57,53%

No histórico do levantamento realizado através da Pesquisa de Clima Organizacional e da Qualidade de Vida do TRT5, desde 2012, a resposta à pergunta: “Percebo desta Instituição reconhecimento pela minha dedicação e empenho a ela direcionados”, está em um patamar de satisfação entre 50 a 60% para o público respondente da área judiciária.

No entanto, a percepção do sentimento de valorização do trabalho realizado pelo superior imediato e colegas apresenta uma satisfação de 92%, sendo considerado um ponto forte no clima organizacional.

A satisfação quanto ao reconhecimento e valorização profissional da parte da chefia imediata e colegas é melhor avaliada junto ao público respondente da Pesquisa, situação favorecida pela oportunidade de comunicação direta e cotidiana.

Considerando a Área Administrativa, a resposta à pergunta “Percebo a existência de oportunidades para crescer profissionalmente e isso me dá motivação para investir em minha carreira”, houve concordância para 67,07%. Em relação à pesquisa de 2018, houve um crescimento na resposta de satisfação a esta questão, quando o índice era de 63%.

A Resolução CNJ nº 240/2016, define que Gestão de Pessoas é o conjunto de políticas, métodos e práticas de uma organização voltados a propiciar condições para que os trabalhadores de uma instituição possam desenvolver o seu trabalho, favorecendo o desenvolvimento profissional, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos seus objetivos estratégicos.

Vale destacar que a valorização das pessoas, estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho, é um dos valores elencados no



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, para o período de 2022 a 2026, conforme o Ato CSJT GP SG nº 84/2022.

O Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do TRT5 indica como um dos itens de fraqueza a “Valorização insuficiente do corpo funcional” e propõe produtos para serem realizados, a fim de melhorar a fraqueza indicada: a normatização de Programa de Reconhecimento e Valorização de gestores e servidores e a implementação do Programa de Valorização e de Reconhecimento de servidor no TRT5.

Já a Lei nº8112/90, em seu art. 237, traz a possibilidade de que sejam instituídos incentivos funcionais, além daqueles já previstos no plano de carreira, tais como concessão de diplomas, condecorações e elogios.

### Produtos

- Entrega de placa ao homenageado:
  1. 1 Magistrado
  2. 1 servidor da Área Administrativa
  3. 1 servidor da Área Judiciária 1ª Instância - Capital
  4. 1 servidor da Área Judiciária 1ª Instância - Interior
  5. 1 servidor da Área Judiciária 2ª Instância
  6. 1 terceirizado
- Entrega de Certificado de reconhecimento ao homenageado, assinado pela autoridade máxima do Tribunal.

Todos os magistrados e servidores votarão em todas as áreas, escolhendo apenas um nome para cada categoria.

Os terceirizados receberão os votos, porém não votarão porque não têm acesso à intranet do TRT5. Observar a maneira para viabilizar a votação.

As escolhas dos nomes serão feitas por meio de votação eletrônica, em duas fases.

Na primeira fase todos os nomes de magistrados, de servidores e de terceirizados serão disponibilizados para que as pessoas façam as suas escolhas.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

Após a primeira fase de votação, os 03(três) servidores, os 03(três) magistrados e os 03(três) terceirizados mais votados terão os seus nomes divulgados e novo prazo será aberto para a realização da segunda fase da votação.

Depois de realizadas as duas fases de votação, os nomes do magistrado, do servidor e do terceirizado mais votados serão divulgados como os homenageados no biênio.

A entrega dos certificados e das placas aos homenageados será realizada presencialmente.

Critério de desempate - antiguidade no TRT.

Critérios para a escolha dos homenageados:

- cordialidade
- cooperação
- compromisso com a Instituição
- relacionamento com os colegas
- capacidade de iniciativa
- responsabilidade
- desenvolvimento profissional e humano
- respeito à dignidade e à diversidade humana
- inovação
- desempenho e resultados alcançados

**Metas:**

- Melhorar o índice de satisfação quanto ao reconhecimento e valorização profissional.

**Indicadores:**

- os indicadores serão registrados no **Plano Integrado de Projeto**.

**Restrições/limites**

Orçamentária, recurso tecnológico.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

**Premissas**

Aderência das pessoas para a implementação do Projeto, com a participação de magistrados e servidores nas etapas de votação.

A equipe operacional é composta por servidores qualificados para ações de qualidade de vida.

**Serviços/Áreas Envolvidas:**

<b>Nome - Área</b>	<b>Nome de Contato</b>	<b>Responsabilidades</b>
<b>Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida</b>	Daniela e Lucinda	Elaboração do projeto e acompanhamento de sua implementação.
<b>Comitê Gestor de Pessoas</b>	Dra Dorotéia - Coordenadora	Aprovação do Projeto
<b>Secretaria de Gestão Estratégica</b>	Erman	Análise e encaminhamento da Proposta para a Presidência
<b>Presidência TRT5</b>	Desembargadora Presidente	Autorização do Projeto, assinatura dos certificados
<b>SETIC</b>	Rogério	Apoio tecnológico para a realização das fases de votação
<b>SECOM</b>	Solange	Orientação quanto à elaboração do certificado e divulgação interna



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

--	--	--

**Viabilidade Técnica – Econômica:**

Existem recursos humanos internos disponíveis:  Sim  Não

A equipe conhece a tecnologia ou o processo:  Sim  Não

Existe opção de subcontratar o serviço ou produto  Sim  Não

Quais os custos para realização interna: Compra de placa e gravação de texto na placa

Qual o prazo para realização interna: Semana do servidor, a cada dois anos, no último ano da gestão da Mesa Diretora.

Quais os custos para subcontratação: Não há

Qual o prazo para subcontratação: Não há

Outras considerações importantes:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

**Categorização do Projeto**

Projeto Estratégico:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Projeto Previsto no orçamento	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Duração do Projeto	<input type="checkbox"/> 1- 6 meses <input type="checkbox"/> 7 – 12 meses <input type="checkbox"/> 13 – 18 meses <input type="checkbox"/> 19 – 24 meses <input checked="" type="checkbox"/> acima de 2 anos	

**Entregas e Marcos do Projeto:**

(as entregas são os subprodutos do projeto, que poderão coincidir mais tarde com a EAP a ser definida. Pode-se associar aos produtos as datas de realização, caso já sejam de conhecimento ou sejam pré-definidas.)

Entrega	Descritivo	Data prevista/desejada
Placa ao homenageado	A Secretaria de Gestão de Pessoas fará a sugestão de texto para gravação na placa, com apoio da SECOM.	Após aprovação do Projeto.  Evento em Outubro, no último ano de gestão da Mesa Diretora.
Elaboração de Certificado de reconhecimento ao homenageado, assinado pela autoridade máxima do Tribunal	A SGP, com o apoio da SECOM, elaborará o certificado; verificar layout, papel a ser impresso.	Após aprovação do Projeto.  Outubro, no último ano de gestão da Mesa Diretora.
Evento de entrega da placa e certificado	A SGP e o Cerimonial organizarão a solenidade que contará com a presença de magistrados e	Outubro, no último ano de gestão da Mesa Diretora.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

	servidores.	
Sistema para operar a votação dos magistrados e servidores	SETIC	
Relatório de efetividade da ação	Pesquisa de Clima e de Qualidade de Vida no Trabalho	Acompanhamento dos resultados da Pesquisa de Clima e de Qualidade de Vida no Trabalho quanto aos itens reconhecimento e valorização.

**Opções de Implementação:**

( caso o gerente tenha mais de uma alternativa de realização do projeto, deverá listar aqui as opções).

Opção	Vantagens	Desvantagens	Custo	Necessidades Adicionais

**Parecer Técnico:**

( o profissional técnico ou equipe técnica irá descrever aqui a sua indicação técnica mediante as alternativas )



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Secretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Qualidade de Vida

**Quadro de Alterações – Aprovações**

<b>Preparado por:</b>	<b>Data:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data de Aprovação:</b>
<b>Assinatura da Aprovação:</b>			
<b>Preparado por:</b>	<b>Data:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data de Aprovação:</b>
<b>Assinatura da Aprovação:</b>			
<b>Preparado por:</b>	<b>Data:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data de Aprovação:</b>
<b>Assinatura da Aprovação</b>			

(No quadro de alterações/aprovações informar quem preparou a primeira versão ou as modificações seguintes e informar a descrição (podendo ser primeira versão ou descritivo da mudança, sucintamente).